GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 007/2017

SÚMULA: Revoga a Lei n.° 016/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei n.° 016/2012.

Art. 2°. Revogada a Lei n.° 016/2012, volta à caracterização original de Bem de Uso Comum do Povo, o trecho inicial da Rua Piauí, com área de 1.676,86 metros quadrados, localizado entre a Avenida Manoel Ribas e a Rua Nemésio Jacob.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F78C83DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2017. Edição 1261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/